



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 140

24/09/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 008 (OITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIASPÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DAP.....PÁG. 003

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR GERALDO HUAP.PÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MND.....PÁG. 004

SEÇÃO III

PARTE 2:

CPPTAPÁG. 005

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 007

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 31.824 de 23 de setembro de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 121 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e;

Considerando, o que consta do processo nº 23069.004307/03-41,

R E S O L V E:

I - Designar, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior **ISA BREHME**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 310980-1, e **GILBERTO TAVARES DE MACEDO DIAS**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 308426-3, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, os mandatos de Coordenadora e Subcoordenador, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Geologia e Geofísica Marinha**, realizado pelo Departamento de Geologia, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais.

II - Estas designações não correspondem a funções gratificadas ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.825 de 23 de setembro de 2003.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Procedimento - Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I – **Determinar**, consoante o processo nº 23069.002772/03-48, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar --Procedimento Sumário**, para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em que está incurso o servidor **BERNARDO NISKIER**, Professor Adjunto, Nível 4, matrícula SIAPE nº 306267-7, que vem faltando ao trabalho desde janeiro de 2003, sem justificativa.

II – **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, Professor Adjunto, Nível 3, matrícula SIAPE nº 1081024-1, como Presidente;

b) **ROGER MATSUMOTO MOREIRA**, Professor Assistente, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1086702-2, como membro;

III – A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV – Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP nº 013 De 09 de setembro de 2003.**

A Diretora do Departamento de administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “g” do inciso 1, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

Resolve: Lotar no Centro de Ciências Médicas, o servidor Wilmar Jorge da Silva, Auxiliar de Laboratório, Redistribuído do Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis/RJ.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DAP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP nº 014 De 11 de setembro de 2003.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “g” do inciso 1, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

RESOLVE: Lotar no Serviço de Direitos e Vantagens da Divisão de Direitos e Vantagens do Departamento de Administração de Pessoal, a servidora MÁRCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES LIMA, Assistente de Administração, Redistribuída da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DAP
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 62, de 15 de setembro de 2003**

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O QUE CONSTA NO ITEM III, DA PORTARIA Nº 28.875, DE 15 DE MARÇO DE 2001.

R E S O L V E:

1. Cessar os efeitos da DTS nº 33, de 08/5/03, publicada no BS/UFF nº86, de 20/5/03.
2. Designar a **PROFª SIMONE DE ABREU NEVES SALLES**, matrícula SIAPE nº 0310931-2, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Dermatologia, e a **PROFª SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES**, matrícula SIAPE nº 0311013-2, como Sub-Chefe do referido Serviço, vinculados a Coordenação Clínica.
3. Esta designação não corresponde a função gratificada.
4. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº 08/2003 de 16 de setembro de 2003.

Ementa: Designa professores responsáveis por disciplinas do Departamento de Nutrição e Dietética para o segundo semestre.

A chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores responsáveis pelas seguintes disciplinas:

- Nutrição Normal I – Profª Vilma Blondet de Azeredo
- Nutrição Normal II – Profª Ester de Queirós Costa
- Nutrição Experimental (turmas A1 e B1) – Profº Gilson Teles Boaventura
- Nutrição Experimental (turma C1) – Profª Vilma Blondet de Azeredo
- Técnica Dietética II – Profª Shizuko Kajishima
- Técnica Dietética III – Profª Marta Regina Verruma Bernardi
- Seleção e Preparo de Alimentos II – Profª Shizuko Kajishima
- Seleção e Preparo de Alimentos III – Profª Claudete Corrêa de Jesus Chiappini
- Dietoterapia I – Profª Wanise Maria de Souza Cruz e Denise Mafra
- Dietoterapia III - (turma A1) – Profª Denise Mafra e Profª Ana Lúcia Pires Augusto
- Dietoterapia III – (turma AB) – Profª Júlia Elba de Souza Ferreira
- Dietoterapia III – (turma AC) – Profª Ana Lúcia Pires Augusto
- Dietoterapia III – (turma AD) -Profª Aline Silva de Aguiar
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica – Coordenadora Geral – Profª Telma Moreira

de Mattos

- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma A1)- Profª Sílvia Maria Custódio das Dores e Profª Heloisa Helena Rosmaninho Mantovani
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma A2) – Fabrícia Junqueira das Neves e Profª Heloisa Helena Rosmaninho Mantovani
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma A3) – Profª Maria Thereza Baptista Wady e Profª Heloisa Helena Rosmaninho Mantovani
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma B1) – Profª Telma Moreira de Mattos e Profª Heloisa Helena Rosmaninho Mantovani
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma B2) - Profª Ana Lúcia Pires Augusto e Profª Heloisa Helena Rosmaninho Mantovani
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma B3) - Profª Maria Thereza Baptista Wady e Profª Heloisa Helena Rosmaninho Mantovani
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma C1) – Profª Júlia Elba de Souza Ferreira e Profª Heloisa Helena Rosmaninho Mantovani
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma C2) – Profª Fabrícia Junqueira das Neves e Profª Heloisa Helena Rosmaninho Mantovani
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma C3) – Profª Aline Silva de Aguiar e Profª Heloisa Helena Rosmaninho Mantovani

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª ESTER DE QUEIRÓS COSTA

Chefe do MND

#####

SEÇÃO III

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2003, de 22/09/2003

O Coordenador da CPPTA – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem a Conferência e Alienação de Bens Patrimoniais da CPPTA – Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, contidos na sala da referida comissão, no Prédio dos Fundos da Reitoria.

JORGE LUIZ DA CONCEIÇÃO – Mat. SIAPE 0307184 (Presidente)

SANDRA MARIA ARAUJO DA SILVA – Mat. SIAPE 0307789

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Coordenador CPPTA/UFF
#####

RESOLUÇÃO Nº 03/2003

O Colegiado da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso das suas atribuições e deliberações regimentais, conforme o que determina o inciso II, artigo 18, da Resolução 165/2002/CUV/UFF:

DECIDE:

Artigo 1º - Fica aprovado o Calendário Interno de Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo para o período que compreende os meses de SETEMBRO/2003 a JANEIRO/2004.

Artigo 2º - As reuniões dar-se-ão conforme o Calendário em anexo, o qual é parte integrante desta Resolução.

Artigo 3º- As reuniões iniciar-se-ão às 14 horas com quorum de maioria simples de seus membros titulares, ou suplentes no exercício da titularidade.

§ 1º - Caso na primeira chamada o quorum não seja atingido, esperar-se-á até 30 minutos para que se faça a segunda chamada;

§ 2º - As reuniões realizar-se-ão sempre às quintas-feiras e no impedimento destas poderão ser convocadas, se necessário, para as terças-feiras subsequentes;

§ 3º - Os itens da pauta que porventura não forem contemplados nas discussões passarão para a próxima reunião com prioridade sobre os demais assuntos.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Niterói, 18 de setembro de 2003.

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Coordenador CPPTA/UFF
#####

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 03/2003
CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CPPTA
SETEMBRO/2003 – JANEIRO/2004

SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
04	02	06	04	08
11	09	13	11	15
18	16	20	18	22
25	23	27	-	29
-	30	-	-	-

Niterói, 18 setembro de 2003.

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Coordenador CPPTA/UFF
#####

SEÇÃO IV**ANEXOS****EDITAL 2003**

O Colegiado do Curso de Enfermagem do Trabalho faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas		Clientela Graduados em	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros				
Enfermagem do Trabalho	50 vagas		Enfermagem	18/10/2003 (turma sábado)	Outubro /2003 a setembro/2004 (420 horas)	12 mensalidades (agosto a julho) valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) – cada parcela.
	40	10				

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ); O candidato estrangeiro deverá ainda ter autorização do COREN/COFEN para exercer a profissão no Brasil.

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Curso	Local da inscrição
Enfermagem do Trabalho	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF Rua Dr. Celestino, 74, 5º andar - Centro – Niterói – RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2719-8062 ou 2719-4411

Informação:

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante de pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO:

Segunda à sexta, das 13 às 17 horas

2.3. PERÍODO:

11 a 30 de setembro de 2003.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que em face à demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisórias;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Curriculum Vitae resumido (identificação, experiência profissional, produção científica, em máximo de 02 páginas).;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a ser recolhida em:

BANCO DO BRASIL – Agência 2907-6, conta nº 24640-9 (Fundação Euclides da Cunha)

3. DA SELEÇÃO:

3.1. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

3.2. ENTREVISTA

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

Curso	Entrevista	Local
Enfermagem do Trabalho	Dia 02/10/2003 14h	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 2º andar – Sala 25

3.5- RESULTADOS:

- Dia 06/10/2003

3.6- MATRÍCULA:

- Dias 14 e 15/10/2003, no horário de 13 às 17h.

ENDEREÇO:

- ◆ **Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 / 5º andar - Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2719-8062 e 2719-4411**

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da entrevista, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 4.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da entrevista após o seu início.
- 4.3 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 4.4 - Os resultados somente serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.5 - A seleção será de responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 4.6 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Enfermagem em Promoção da Saúde.

Prof. Dra CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES
Coordenadora de Curso
#####

